

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 31/2017.

Data: 11 de outubro de 2017.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o **Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil** no dia **12 de Outubro** e ainda de acordo com o Decreto do Executivo Municipal No. 423/2017, de 09.10.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do Feriado Nacional no dia **12 de Outubro de 2017**, de **Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil**, de acordo com o Decreto Municipal No. **423/2017**, de **09 de outubro de 2017** e ainda em conformidade com o **Artigo 40, Inciso XIII** do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinar **recesso legislativo e administrativo** no dia **13 de outubro, sexta-feira**, não havendo qualquer expediente ao público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 11 de outubro de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente